

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA  
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA N° /2024

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente do Recife – COMDICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 15.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal n° 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei n° 17.884 de 12/07/2013, e tendo em vista a decisão da Coordenação Colegiada em reunião do dia 4 de dezembro de 2023

Resolve:

ALTERAR, o item 12 da Resolução COMDICA n° 025/2021 no tocante ao pagamento dos avaliadores/Pareceristas de Projetos Sociais os quais ao invés de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) passarão através desta Resolução, a receber a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por projeto avaliado e com parecer emitido, permanecendo em vigor e sem alteração os demais itens da referida Resolução. Assim, torna público a todas/os interessadas/os a presente alteração.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de abril de 2024.

**Wellington Bezerra Pastor**  
**Presidente do COMDICA**

